



Município de Santa Cruz do Sul

AO Marione  
(Procurad.)  
Substituído  
anterior

DECRETO N.º 6.781, de 04 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.911, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 27.485,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.911, de 14 de julho de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1751100601.181 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO - LOCALIDADE DE LINHA ANTÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(0801).....	R\$ 9.091,20
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
(0802).....	R\$ 2.205,26
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
(0803).....	R\$ 16.188,94
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 27.485,40</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Estado, depositados na conta corrente nº 04.154822.0-7, agência 0340, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

